



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 71/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE REALIZAÇÃO DO PLEITO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREMUS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o contido no Ofício 48/2015, do Presidente do IPREMUS - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana;

Considerando a disposição contida no artigo 15 da Lei Municipal 1447/2011 de 27 de maio de 2011 c/c o § 1º do Artigo 80 da Lei Municipal 1146/2006 de 27 de novembro de 2006, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal Especial Eleitoral para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Diretoria Executiva do IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

- 1 – Rita de Cássia Ribeiro Kowalschik
- 2 – Hercules Bernardo Fontes
- 3 – Michelle Henrique – Contadora do IPREMUS

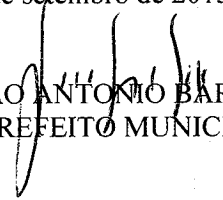
Parágrafo Único – Cumprirá a Comissão designada no *caput* do presente o estrito cumprimento da normatização legal afeita, especialmente a esculpida no artigo 80 *usque* 92 da Lei Municipal 1146/2006.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida não serão remunerados, ademais considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de setembro de 2015


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 10 de julho de 2015.

Ofício nº 48/2015.

Exmo. Sr.,

Em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 80 da Lei Municipal 1146/2006, bem como seus respectivos parágrafos serve o presente para requerer que Vossa Excelencia nomeie, num prazo improrrogável de 3 (tres) dias, a Comissão Especial Eleitoral composta por tres membros, que acompanhará os trabalhos do pleito eleitoral do Ipremus, referente ao exercício de 2015.

Nesta oportunidade, este subscritor informa que em cumprimento ao dispositivo legal acima descrito, o Ipremus indica a Sra. Michelle Henrique, servidora municipal efetiva de Serrana, atualmente ocupante do cargo de contadora do Ipremus, que deverá fazer parte da comissão criada por Vossa Excelencia.

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Recido 14/07/2015
João Antonio Barboza

Eduardo Figueiredo S. P. Rosa
Advogado Ipremus

Eduardo Figueiredo S.P. Rosa
Advogado
OAB 241.184
IPREMUS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
João Antonio Barboza